

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2012

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa de Diretoria realizada no dia dezessete de janeiro de dois mil e doze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 60800.017254/2008-39; Interessado: Aerosinos Manutenção de Aeronaves Ltda.; Assunto: recurso contra a aplicação de penalidade (multa) por infração capitulada no art. 302, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, mantendo-se a decisão proferida pelo então Superintendente de Serviços Aéreos; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 60800.158134/2011-39; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição de emendas ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Aviões Categoria Transporte”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto à audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 60800.143595/2011-64; Interessado: Two Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e de serviços aéreos públicos especializados nas atividades aerolevantamento e aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 60800.029122/2010-74; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 121 e de inclusão do Apêndice “S” ao mencionado Regulamento; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto à audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do

Diretor Rubens Carlos Vieira: **5)** Processo nº 60800.109356/2011-85; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião EMB-550, aplicável às manobras de rolamento, objeto de audiência pública encerrada em 4 de dezembro de 2011; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **6)** Processo nº 608000.017252/2008-40; Interessado: Aerosinos Manutenção de Aeronaves Ltda.; Assunto: recurso contra a aplicação de penalidade (multa) por infração capitulada no art. 302, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, mantendo-se a decisão proferida pelo então Superintendente de Serviços Aéreos; **7)** Processo nº 60800.025162/2011-05; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 156 e de alteração do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto à audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de sugestões por escrito. Encerrada a etapa da deliberação dos processos incluídos na pauta, o Diretor-Presidente cientificou os demais Diretores das deliberações por ele adotadas *ad referendum* daquele Colegiado, consistentes: I - na alteração das datas do cronograma previsto no Edital de Leilão nº 02/2011 e da data da Reunião de Esclarecimentos constante do Comunicado Relevante nº 03/2012, de 12 de janeiro de 2012, da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 2.591, de 29 de dezembro de 2011, incumbida de conduzir os procedimentos relativos à concessão para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos Internacionais de Brasília, Campinas e Guarulhos; e II - na aprovação do Comunicado Relevante nº 06/2012, de 23 de janeiro de 2012, também da Comissão Especial de Licitação, que altera o referido Edital, o Contrato e seus Anexos. Com vistas à confirmação das mencionadas deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação das matérias, tendo sido **confirmadas**, por unanimidade. A propósito das alterações no mencionado Edital, foi suscitada discussão acerca das restrições que a redação do item 3.1.70.1. – que trata da contratação do seguro-garantia – poderia gerar, da qual resultou a sugestão de respectiva alteração, com vistas à inclusão das seguradoras e resseguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o que foi **aprovado** pela Diretoria e resultou na divulgação do Comunicado Relevante nº 07/2012, desta data. Em seguida, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino submeteu à consideração da Diretoria proposta – a qual foi aceita – de apreciação de matéria **extrapauta**, tendo sido então deliberado: **8)** Processo nº 60800. 170740/2011-80; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição de resolução dispendo sobre o Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA) em aeródromos civis; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão do texto proposto à audiência

pública, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de sugestões por escrito. Por fim, a citada Comissão reiterou a ciência dada aos Diretores sobre os termos das Atas de Esclarecimentos resultantes da fase de esclarecimentos sobre o Edital de Leilão nº 02/2011, prevista em seu item 1.15, referentes aos pedidos de esclarecimentos de que trata o item 1.14 e àqueles formulados por ocasião da Reunião de Esclarecimentos realizada no dia 20 de janeiro de 2012. A propósito dos trabalhos desenvolvidos pela mencionada Comissão, os Diretores registraram o notável empenho e a dedicação empreendidos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves